



DECRETO Nº 2.026, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

Altera os Decretos nº 1.325 e nº 1.326, ambos de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo e a função que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Secretário Executivo I - DAS-2, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete da Prefeita, constante do inciso II do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao mesmo Decreto.

Art. 2º É redistribuído 1 (uma) função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento, simbologia FG, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º É incluído o subitem 1.11.1.9 - Divisão de Planejamento, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso I do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 9 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas